



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.607 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

CESSA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir de 1º de julho de 2013, a designação do servidor MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, portador do RG/SP. 32.389.445-8, da função de confiança de ENCARREGADO DE TRANSPORTES GERAIS, concedida através da Portaria nº. 5.144, de 30 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de junho de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar